



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO N.º 252/18, DE 18 DE MAIO DE 2018

DECLARA SERVIDOR MUNICIPAL ESTÁVEL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art. 20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - O Servidor Municipal **NERI ANTONIO CAGNINI**, aprovado em concurso público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2011, de 10 de fevereiro de 2011, e nomeado pelo Decreto n.º 025/15, de 31 de março de 2015, realizado em Cacique Doble, é declarado estável no respectivo Cargo, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 18 DE MAIO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário da Educação.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br